



PODER LEGISLATIVO

Município de São Carlos – SC

REQUERIMENTO 006/2022

Apresentado em 04/04/2022.

Ver. José Noimar Mai - PSDB

Ver. Neri Pereira Putzel - PSDB

Os Vereadores que a este subscrevem, atendendo ao art. 127 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Carlos, solicitam a Vossa Excelência que, se aprovado:

Seja realizada audiência pública para análise e debate do Projeto de Lei Ordinária n.º 039/2021, do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins de instituição de condomínio de lotes no município de São Carlos-SC, e dá outras providências".

Justifica-se esta proposição, pois a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 81, ao tratar de política urbana, estabelece o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e a garantia do bem-estar de sua população, objetivos da política urbana executada pelo Poder Público, serão assegurados mediante, entre outras medidas, pela participação comunitária no planejamento e controle da execução de programas que lhes forem pertinentes.

Assim, para garantir a legalidade do projeto, é necessário assegurar a participação popular por meio de audiência pública.

Nestes termos, pedem deferimento.

São Carlos/SC, 04 de Abril de 2022.

José Noimar Mai
Vereador

Neri Pereira Putzel
Vereador